

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 01.612.562/0001-59



PORTARIA Nº 079/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Concede Licença sem Vencimento para servidor da Secretaria Municipal de Educação Município, conforme do especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE A LVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação de licença sem vencimento através de oficio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, da Lei Municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia, o qual estabelece a possibilidade de licença sem vencimento de servidor;

CONSIDERANDO a obediência aos requisitos autorizadores da concessão do direito e a inexistência de prejuízo à municipalidade, tanto no quesito funcional como financeiro,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença sem vencimento para o Servidor Público Municipal LUIS ANDRE DE SOUZA LIMA, CPF 879.899.643-68, matrícula nº 2394, que exerce o cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

- Art. 2º A licença será de 01 (um) ano ou pelo interesse público municipal.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



